ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
ANTÔNIO AGUIAR

PROJETO DE LEI

PL./0099.6/2014

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1° Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente
349 Sessão de 15/04/14
Às Comissões de:
(1) JUSTIÇA
(2) TURISMO E MEIO AMBIENTE

Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei tendente a instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre os Cuidados com os Animais Domésticos.

Trata-se de uma demanda dos Estudantes/Parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Santa Cruz, do Município de Canoinhas, por meio do Programa Parlamento Jovem, consoante a seguinte Justificativa:

> Importante destacar que no dia 4 de outubro é comemorado o Dia dos Animais. A data escolhida é homenagem a São Francisco de Assis (data de seu falecimento), pois tinha grande apreço pelos animais, criava algumas espécies e dava-lhes carinho e atenção, cuidando de seu ferimentos e oferecendo alimentos e água.
> Os animais têm de ser tratados com respeito. Infelizmente, contudo, são comuns notícias sobre maus-tratos e abandono de animais.
> Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares, para aprovação desse Projeto.
> Destaca-se, ainda, que a Constituição Federal dispõe em seu artigo 225, § primeiro, inciso VII, que incumbe ao poder público "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam animais à crueldade."

Por fim, diante da necessidade de conscientizar a população catarinense sobre os cuidados com os animais, especialmente os domésticos, apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antônio Aguiar